



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CBMMG CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Academia de Bombeiros Militar

Processo SEI nº 1400.01.0071507/2023-77

EDITAL Nº 02/2024

Dispõe sobre o credenciamento de bombeiros militares veteranos do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), bombeiros militares da reserva de outras unidades federativas, civis credenciados nos demais corpos de bombeiros do país, para atuação como Instrutor de Brigadistas e Instrutor de Guarda-Vidas Civil e, ainda, dispõe sobre a requalificação dos cursos de formação de instrutor de brigadistas (CFIB) e de guarda-vidas civil (CFIGVC) no âmbito do Estado de Minas Gerais.

O MAJOR BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAME DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício das atribuições previstas no inciso XIII, do art. 3º, da Resolução nº 923/2020 delegadas por meio do Inciso IV, do art. 41, da ITE nº 47/2023, e também o disposto na Lei nº 22.839, de 05/01/2018, que "Dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis", na Portaria CBMMG nº 54 de 02/07/2020, que "Regulamenta o art. 7º da Lei nº 22.839, de 05/01/2018 (...)", e ainda, na Resolução nº 1.089/2022, que prevê as datas das provas do teste de proficiência para o ano de 2024, TORNA PÚBLICO o presente Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de credenciamento é o ato pelo qual a administração pública autoriza o funcionamento da pessoa jurídica, ou a atuação do profissional ou voluntário, sendo expresso através da emissão do certificado de credenciamento pelo CBMMG.

1.2 Este Edital tem por finalidade regular o processo de credenciamento e de renovação de militares e civis para o exercício da atividade de instrutor de brigadistas e instrutor de guarda-vidas civil, e se destina:

1.2.1 Aos bombeiros militares da reserva:

- Veteranos do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;
- Dos Corpos de Bombeiros Militar de outras unidades federativas.

1.2.2 Aos civis credenciados pelos corpos de bombeiros militar de outras unidades federativas como:

- Instrutor de brigadista;
- Instrutor de guarda-vidas civil.

1.2.3 Aos egressos dos Curso de Formação de Instrutores de Brigadistas (CFIB) e Curso de Formação de Instrutores de Guarda-Vidas Civis (CFIGVC) feitos no CBMMG.

2 DA INSCRIÇÃO PARA O TESTE DE PROFICIÊNCIA

2.1 Para participação no teste de proficiência o candidato deverá requerer sua inscrição conforme calendários do Anexo "A", optando entre as datas previstas no ANEXO A.

2.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do requerimento, bem como as informações inseridas.

2.1.2 Antes de confirmar sua inscrição, o candidato deverá conferir minuciosamente todos os dados lançados, principalmente os de identificação, pois terá que comprovar os dados no ato de matrícula.

2.1.3 O candidato terá, dentro do prazo para realização da inscrição, uma única oportunidade de preenchimento e envio do formulário ([INSCRIÇÃO](#))

2.1.4 O CBMMG não se responsabiliza por problemas de ordem técnica de internet durante as inscrições que acarretem falhas de comunicação e congestionamento das linhas de computadores utilizados pelos candidatos.

2.2 O requerimento de inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.3 Não serão aceitas inscrições intempestivas, provisórias, condicionais, com preenchimento incompleto, ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.4 Será considerado inscrito no teste o candidato que tenha preenchido e encaminhado o formulário de inscrição, no prazo constante do Anexo "A" deste Edital.

Parágrafo único. O candidato receberá um *e-mail* de confirmação do envio final do formulário, porém deve ainda "printar" a tela como comprovante de inscrição.

3 DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

3.1 O Teste de Proficiência será ofertado em 02 (duas) edições no ano de 2024, conforme Anexo A do edital.

3.2 A prova é individual, com consulta, sendo responsabilidade do candidato providenciar o material a ser consultado.

3.3 O Teste de Proficiência consiste na aplicação de uma prova objetiva eliminatória, composta por 20 questões, valendo 1,0 (um) ponto cada, conforme conteúdo programático específico para o Curso de Formação de Instrutor de Brigadistas (CFIB) ou Curso de Formação Instrutor de Guarda-vidas Civil (CFIGVC), ambos previstos no anexo "B" deste edital.

3.4 Na mesma edição do teste, o interessado poderá fazer as duas provas, sendo as mesmas em horários distintos.

3.5 O conteúdo programático será exigido com as respectivas atualizações e alterações sofridas pela legislação até a data de publicação deste edital.

3.6 As matérias constantes dos conteúdos programáticos serão exigidas com todos os seus anexos e apensos, quando houver.

3.7 A prova será realizada por meio de uma plataforma *online* (*EaD/ABM*), cujo endereço eletrônico será enviado no endereço de *e-mail* informado na requisição de credenciamento, juntamente com o nome de usuário e senha para acesso.

3.8 Caso o avaliado esteja na lista de inscritos, e não receba o *link* em até 2 dias antes da prova, deverá informar o setor responsável através do *email*: abm.certame@bombeiros.mg.gov.br.

3.9 O Teste de Proficiência terá duração de 90 (noventa minutos), incluindo o tempo para preenchimento dos dados do candidato.

3.9.1 As questões serão distribuídas da seguinte forma, conforme a área de atuação requerida:

INSTRUTOR DE BRIGADISTAS	
MATÉRIA	Nº de questões
Gerenciamento de Emergência	2
Didática	2
Legislação Básica	3
Combate a Incêndio Florestal	3
Combate a Incêndio Urbano	3
Produtos Perigosos	2
Atendimento Pré-Hospitalar	5
TOTAL	20 questões

INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS	
MATÉRIA	Nº de questões
Gerenciamento de Emergência	2
Didática	2
Legislação Básica	3
Salvamento Aquático	6
Atendimento Pré Hospitalar	7
TOTAL	20 questões

3.9.2 Cada questão possuirá 4 (quatro) alternativas de resposta, sendo apenas uma correta.

3.9.3 Anulada alguma questão, os pontos respectivos serão atribuídos a todos.

- 3.9.4** Serão anuladas questões em que houver erro na elaboração ou houver mais de uma opção de resposta correta.
- 3.9.5** Não serão anuladas questões elaboradas corretamente, cujo gabarito venha a ser publicado com a opção errada, caso em que haverá nova publicação com adequação do gabarito.
- 3.10** Será considerado aprovado no Teste de Proficiência o candidato que alcançar o mínimo de 60% dos pontos distribuídos na prova.
- 3.11** O Teste de Proficiência é individual e ocorrerá à distância, por meio do acesso ao *link* informado ao candidato por mensagem de *e-mail*.
- 3.12** O candidato ao credenciamento deverá acessar o *link* (endereço eletrônico) para a prova com antecedência mínima de 20 minutos do início da prova.
- 3.13** Serão reprovados no Teste de Proficiência aqueles que a realizarem fora da data e horário estipulado, ou que extrapolarem o tempo de execução estabelecido.
- 3.14** Após o início da prova, esta não poderá ser interrompida.

4 DO CREDENCIAMENTO

- 4.1** O processo para credenciamento será realizado em duas fases, sendo a 1ª fase constituída pela aprovação no Teste de Proficiência ou docência online e a 2ª fase constituída pela homologação da requisição de credenciamento.
- 4.2** O interessado em se credenciar como instrutor de brigadistas ou instrutor de guarda-vidas civil deverá realizar o respectivo curso de formação, oportunamente ofertado pelo CBMMG, ou ser aprovado no Teste de Proficiência.
- 4.2.1** A disponibilização de vagas nos Curso de Formação de Instrutor de Brigadistas (CFIB) ou Curso de Formação de Instrutor de Guarda-Vidas Civil (CFIGVC) e os critérios para seu preenchimento serão esclarecidos através de editais divulgados pelo CBMMG em seu portal institucional eletrônico.
- 4.2.2** Ao aluno que concluir os cursos com aproveitamento satisfatório, ser-lhe-á concedido o respectivo certificado.
- 4.2.3** De posse do certificado, o interessado deverá realizar o requerimento de credenciamento para atuar como instrutor, podendo também se credenciar com executor (brigadista ou guarda-vidas civil).
- 4.2.4** O instrutor de brigadistas e o instrutor de guarda-vidas civil credenciados por Corpos de Bombeiros Militar de outras unidades federativas e o bombeiro militar veterano do CBMMG estão dispensados de realizar o curso citado no **item 4.2**, devendo, contudo, serem aprovados no teste de proficiência específico e detalhado neste presente Edital.
- 4.3** Para requerer o credenciamento ou renovação de credenciamento, o interessado deverá acessar o Sistema de Credenciamento, no campo “Gestão de Atividades Auxiliares”, através do portal institucional eletrônico do CBMMG: [Credenciamento](#).
- 4.3.1** Após o login, o usuário deverá preencher as abas Pessoa Física, Atividades e Documentação, anexando, nessa última, os seguintes documentos digitalizados, frente e verso, quando houver:
- 4.3.1.1** Cédula de identidade;
- 4.3.1.2** Comprovante de inscrição no CPF;
- 4.3.1.3** Documento oficial comprovante da situação funcional, emitido pela Corporação de origem, no caso do bombeiro militar da reserva;
- 4.3.1.4** Certidão negativa de antecedentes criminais nas esferas estadual e federal;
- 4.3.1.5** Comprovante de endereço;
- 4.3.1.6** Declaração médica expedida há menos de 1 (um) ano atestando a capacidade para exercer atividades de emergência, que exijam intenso e prolongado esforço físico;
- 4.3.1.7** Certificado de conclusão de curso de formação de instrutor expedido pelo CBMMG, conforme o caso.
- 4.3.1.8** Resultado da prova de proficiência ou prova de docência online (ato final de aprovados).
- 4.3.2** O processo de credenciamento ou renovação de credenciamento será instruído com documentos obrigatórios e, quando necessário para elucidação ou comprovação de algum fato, com documentos complementares.
- 4.3.3** A tramitação via Sistema de Gestão de Atividades Auxiliares (SiGeA) deve ser acompanhada pelo interessado, por meio do login e senha gerados. Além disso, a cada movimentação ocorrida no sistema, o solicitando receberá um *e-mail* automático acerca do andamento. Em caso de dúvidas, pode ser feito contato telefônico por meio do nº (31) 3915-7635 ou pelo *e-mail*:
- 4.4** Os profissionais citados nos itens 1.2.1 e 1.2.2 deste edital não necessitarão realizar curso de formação para atuar como instrutor, mas deverão credenciar-se junto ao CBMMG, após aprovação no Teste de Proficiência.
- 4.4.1** O previsto do item anterior também se aplica ao policial militar inativo que tiver exercido, quando no serviço ativo, função no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

4.4.2 O interessado deverá realizar seu requerimento de credenciamento nos moldes do item 4.3.

4.4.3 O candidato que for reprovado no teste terá seu requerimento indeferido. Nesse caso, poderá realizar novo teste. Para tanto, deverá realizar nova inscrição conforme item 2 e prazos definidos no ANEXO A deste edital.

4.5 A pessoa credenciada como instrutora por Corpos de Bombeiros Militares de outras unidades federativas poderá ter seu curso reconhecido para atuação em Minas Gerais.

4.5.1 Para requerer o reconhecimento previsto no item anterior, o interessado deverá apresentar o certificado, emitido nos últimos 02 (dois) anos, e documento que comprove o credenciamento no respectivo Corpo de Bombeiros Militar.

4.5.2 O interessado deverá realizar seu requerimento de credenciamento nos moldes do item 4.3, anexando no sistema na mesma ocasião os demais documentos exigidos.

4.5.3 O CBMMG avaliará a documentação encaminhada, a fim de verificar a correspondência da malha curricular cursada pelo interessado, podendo solicitar documentos complementares.

5 DA REQUALIFICAÇÃO DOS INSTRUTORES DE BRIGADISTAS E DE GUARDA-VIDAS

5.1 O credenciamento, conforme art. 5º da Portaria 54, é válido por 02 (dois) anos, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, desde que atendidos os requisitos necessários previstos na Portaria.

5.2 Quando dos pedidos de renovação de credenciamento, citado no art. 6º, da Portaria 54, o setor competente do CBMMG expedirá novo certificado. O certificado de conclusão do curso de formação ou certificado da requalificação deverão ter sido emitidos nos últimos 2 (dois) anos, sendo válido somente para um credenciamento ou uma renovação, conforme a Portaria 50, § 2º.

5.3 Para a renovação de credenciamento, o candidato precisará submeter-se ao processo de requalificação de instrutores especificado pelo CBMMG, a cada 02 (dois) anos, conforme Edital.

5.3.1 Para o ano de 2024, os instrutores que completarem 2 anos de conclusão do curso de formação, deverão submeter-se ao teste de proficiência.

5.3.2 Para o ano de 2024, os instrutores que completarem 4 anos de conclusão do curso de formação, deverão submeter-se à prova de docência online.

5.3.2.1 Independente de ter, os instrutores citados no item anterior, realizado a prova de proficiência em 2022, para fins de renovação de seu credenciamento em 2024, a exigência para a fim de aferir sua proficiência como instrutor de CFIB / CFGVC será por meio da prova de docência online.

5.3.2.2 As atas com a relação de aprovados na prova de docência online serão publicados em 14 de junho de 2024 e 13 de dezembro de 2024.

5.3.2.3 O candidato à prova de docência online deverá, também, requerer seu protocolo de renovação de credenciamento junto ao SiGeA, a fim de que, após a emissão da ata contendo a relação dos aprovados, o Centro de Atividades Técnicas, conforme o caso, homologue o referido requerimento.

5.4 A prova de docência online, no ano de 2024, constituirá do envio para a ABM de uma filmagem de aula pelo candidato, esta afeta a conteúdos da malha curricular do CFIB e/ou CFGVC, podendo ser uma gravação de videoconferência remota, assíncrona. Sendo que, a gravação deverá atender os critérios da Adjuntoria de Capacitação de Civis (ACC/ABM), divulgados posteriormente no site do CBMMG.

5.5 Em caso de reprovação no teste citado no item 5.3.1, o candidato poderá fazer o teste de proficiência posterior até a sua aprovação.

5.6 Em caso de reprovação na prova citada no item 5.3.2 o candidato poderá reenviar outra videoaula até a sua aprovação.

5.7 O teste de proficiência ocorrerá conforme calendário de atividades e a gravação e/ou *link* da videoaula será recepcionada pela ACC/ABM entre **22 de Janeiro de 2024** e **30 de Novembro 2024** no e-mail abm.acc@bombeiros.mg.gov.br.

6 DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra os atos relativos à prova ou contra o resultado do Teste de Proficiência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de sua publicação no site do oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais <<https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia>>, conforme tabela abaixo.

Recurso	Prazo	Endereçamento	Modelo:
Ato de divulgação do gabarito e aprovados	02 dias úteis	abm.certame@bombeiros.mg.gov.br Tel: (31) 3311-9157	Anexo C

6.2 Não serão conhecidos os recursos encaminhados fora do prazo, que não contenham todos os elementos do modelo no Anexo C, ou por meio não previsto neste Edital.

6.3 O prazo para recurso será contado a partir do primeiro dia útil e termina no segundo dia útil, ambos subsequentes ao dia

da publicação/postagem no endereço eletrônico <<https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia>> do ato a que se refere.

6.4 A solução dos recursos relativos ao Teste de Proficiência será publicada/postada no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no endereço eletrônico <<https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia>>.

7 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 O CBMMG não se responsabiliza por problemas de ordem técnica de internet durante as inscrições que acarretem falhas de comunicação e congestionamento das linhas de computadores utilizados pelos candidatos.

7.2 Para todos os fins e efeitos legais, a inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como das instruções e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no sítio <<https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia>>, das quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as mensagens recebidas no *e-mail*, inclusive conferindo a caixa de *spam*.

7.4 Os atos preliminares, avisos e orientações relativos ao presente edital poderão ser expedidos pelo Subchefe do Centro de Seleção e Exames da ABM.

7.5 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos e convocações relativas a este certame que vierem a ser publicados pelo CBMMG.

7.6 Os casos omissos relacionados ao processo seletivo serão avaliados e solucionados pelo Comandante da ABM.

7.7 Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

7.8 Fazem parte do Edital os seguintes anexos: **Anexo “A” - Calendário de atividades, Anexo “B” - Conteúdo programático e Anexo “C” - Modelo de recurso**

**EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM
CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAME**

I - homologo o presente Edital, que deverá ser publicado na página oficial do CBMMG na internet e em BGBM para ampla consulta dos interessados;

II - determino à Academia de Bombeiros Militar a adoção das medidas pertinentes e atos decorrentes à realização do certame.

**DANIELA LOPES ROCHA DA COSTA, CORONEL BM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR**

ANEXO “A”

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

1ª APLICAÇÃO

DATA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	LOCAL/INSTRUMENTO
Até 20Mar24- Qua	<u>Requerimento de inscrição</u>	Candidato	Inscrição
27Mar24- Qua	Ato de divulgação do deferimento das inscrições para o Teste de Proficiência	ABM/CSE	Site do CBMMG: < https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia >

DATA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	LOCAL/INSTRUMENTO
Até 04Abr24- Seg	Envio do <i>e-mail</i> com o <i>link</i> da plataforma EAD	ABM/EaD	Mensagem será enviada para o endereço de <i>e-mail</i> informado na requisição de inscrição
11Abr24- Qui	1ª Prova online - Instrutor Brigadista (09h00min às 10h30min)	Candidato	Prova realizada acessando a plataforma EAD
	1ª Prova online - Instrutor Guarda-Vidas Civil (11h00min às 12h30min)	Candidato	Prova realizada acessando a plataforma EAD
02 dias úteis	Recurso contra gabarito e prova	Candidato	<i>E-mail</i> para: abm.cetarme@bombeiros.mg.gov.br
Até 19Abr24- Sex	Ato de divulgação de resultado preliminar	ABM/CSE	Site do CBMMG: < https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia >
02 dias úteis	Recurso contra o Ato de divulgação do resultado preliminar	Candidato	<i>E-mail</i> para: abm.certame@bombeiros.mg.gov.br
Até 26Abr24- Sex	Ato resultado da análise dos recursos contra Ato de divulgação do gabarito e Relação de aprovados	ABM/CSE	Site do CBMMG: < https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia >
Após aprovação	<u>Requisição de credenciamento</u>	Candidato	http://www.bombeiros.mg.gov.br/sistema-de-credenciamento.html . Dúvidas: dat.credenciamento@bombeiros.mg.gov.br (31)3916-0969 (31)3916-0973
Conforme demanda	Credenciamento	CAT	Site do CBMMG: < https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia >

2ª APLICAÇÃO

DATA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	LOCAL/INSTRUMENTO
De 03Jun24 Até 31Out24- Sex	<u>Requerimento de inscrição</u>	Candidato	<u>Inscrição</u>
Até 07Nov24- Qui	Ato de divulgação do deferimento das inscrições para o Teste de Proficiência	ABM/CSE	Site do CBMMG: < https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia >
Até 14Nov24- Qui	Envio do <i>e-mail</i> com o <i>link</i> para se inscrever na plataforma EAD	ABM/EaD	Mensagem será enviada para o endereço de <i>e-mail</i> informado na requisição de inscrição
21Nov24- Qui	2ª Prova online - Instrutor Brigadista (09h00min às 10h30min)	Candidato	Prova realizada acessando a plataforma EAD
	2ª Prova online - Instrutor Guarda-Vidas Civil (11h00min às 12h30min)	Candidato	Prova realizada acessando a plataforma EAD
02 dias úteis	Recurso contra gabarito e prova	Candidato	<i>E-mail</i> para: abm.cetarme@bombeiros.mg.gov.br
Até 29Nov24- Sex	Ato de divulgação do gabarito e aprovados	ABM/DSE	Site do CBMMG: < https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia >
02 dias úteis	Recurso contra o Ato de divulgação do resultado preliminar	Candidato	<i>E-mail</i> para: abm.certame@bombeiros.mg.gov.br
Até 06Dez24- Sex	Ato resultado da análise dos recursos contra Ato de divulgação do gabarito e Relação de Aprovados	ABM/DSE	Site do CBMMG: < https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia >
Após aprovação	<u>Requisição de credenciamento</u>	Candidato	http://www.bombeiros.mg.gov.br/sistema-de-credenciamento.html . Dúvidas: dat.credenciamento@bombeiros.mg.gov.br (31)3916-0969 (31)3916-0973
Conforme demanda	Credenciamento	CAT	Site do CBMMG: < https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia >

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR DE BRIGADISTAS

1.1 GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS

ESPÍRITO SANTO. Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo. **Manual do Curso de Formação de Brigadista Profissional do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo – Módulo Gerenciamento de Emergência.** Disponível em: <https://cb.es.gov.br/material-didatico> . Acesso em 30 de novembro de 2022 às 23h02.

OLIVEIRA, Marcos de. 2010. SANTA CATARINA. **Manual de Gerenciamento de Desastres: Sistema de Comando em Operações.** Disponível em: <http://defesacivil.mg.gov.br/index.php/2021-10-01-15-00-14/biblioteca>. Acesso em 30 de novembro de 2022 às 23h02.

1.2 DIDÁTICA

DIDÁTICA GERAL – Rosilene Horta Tavares, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2011. Disponível em: <http://www.mat.ufmg.br/ead/wp-content/uploads/2016/08/Didatica-Geral.pdf>. Acesso em 26 de fevereiro de 2021 às 14:24h.

DIDÁTICA – José Carlos Libâneo, São Paulo, Editora Cortez, 1990. Disponível em: https://www.professorrenato.com/attachments/article/161/Didatica%20Jose-carlos-libaneo_obra.pdf. Acesso em 26 de fevereiro de 2021 às 14:29h.

1.3 LEGISLAÇÃO BÁSICA

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar. **Lei Estadual nº 22.839/2018.** Dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis e dá outras providências. 05 jan. 2018. Disponível em: http://www.bombeiros.mg.gov.br/images/arquivos_dgaa/lei_estadual_mg_22.839.2018.pdf. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:55h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria nº 49/ 2020–CBMMG.** Dispõe sobre a criação, manutenção e credenciamento da Brigada. Municipal. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares> .Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria nº 50/2020–CBMMG.** Belo Horizonte: CBMMG, 2020

Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista profissional. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais **Portaria 51/2020–CBMMG.** Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista orgânico. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 52/2020–CBMMG.** Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista florestal. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 53/2020–CBMMG.** Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da empresa de prevenção aquática e do guarda-vidas civil. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 54/2020 - CBMMG.** Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos do centro de formação, instrutores e de mais atores que atuam na formação de brigadistas e de guarda-vidas civis. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

QUEIROZ, Paulo. **Crimes omissivos impróprios.** Disponível em <https://www.pauloqueiroz.net/crimes-omissivos-impropri/>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:52h.

1.4 COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL

MINAS GERAIS. Lei Estadual nº 22.839, de 05jan18 - Dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis e dá outras providências. Disponível em: https://bombeiros.mg.gov.br/images/arquivos_dgaa/lei_estadual_mg_22.839.2018.pdf. Acesso em 23 de novembro de 2022, 11h.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Portaria nº 52, de 02jul20 - Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista florestal. Disponível em: https://bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dat/portarias/portaria_52_brigada_florestal.pdf. Acesso em 23 de novembro de 2022, 11h.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Procedimento Operacional Padrão O04.015: Combate a Incêndio em Canavial. GTO de Incêndio Florestal 2ºCOB. 2021. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1qdXCx39_aQVeMkBcFaIcNA9a4qFJ9tSJ?usp=sharing. Acesso em 21 de janeiro de 2022, 14:39h.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Procedimento Operacional Padrão O 04.000: Combate a Incêndio em Vegetação Próximo a Linhas de Transmissão de Energia Elétrica. GTO de Incêndio Florestal. 2021. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1qdXCx39_aQVeMkBcFaIcNA9a4qFJ9tSJ?usp=sharing. Acesso em 21 de janeiro de 2022, 14:40h.

TORRES, Fillipe Tamiozzo Pereira; LIMA, Gumercindo Souza; et al. Manual de Prevenção e Combate de Incêndios Florestais. 1ª Edição. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2020. Disponível em: <https://www.cemig.com.br/wp-content/uploads/2021/03/manual-prevencao-combate-incendios-florestais.pdf>. Acesso em 23 de novembro de 2022, 11h.

1.5 COMBATE A INCÊNDIO URBANO

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Manual de Bombeiros Militar: Combate a Incêndio Urbano, 1º Edição. Belo Horizonte, 2020. cap. 1-5, p. 6-222. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1pA5ykj1Bt4ywx8re_Z0JfcKKuDV13Dfa/view?usp=sharing. Acesso em 07 de dezembro de 2022 às 09:32h.

1.6 PRODUTOS PERIGOSOS

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Instrução Técnica Operacional n.28: Atendimento a Ocorrências Envolvendo Produtos Perigosos. 1ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2020. Disponível em: [ITO28](#), acesso em 07 de dezembro de 2021, 14:38h

1.7 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Instrução Técnica Operacional n.23: Protocolo de atendimento pré-hospitalar. 3ªed. Belo Horizonte: CBMMG, 2021. Disponível em: [ITO-23](#) acesso em 06 de dezembro de 2021, 16:55h.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Manual de Bombeiros Militar: Atendimento Pré-Hospitalar. 1ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2018. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1dpAv3o2voj1bR7agJOkUEngG4P1CA1QC/view?usp=sharing>

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS

2.1 GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS

ESPIRITO SANTO. Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo. Manual do Curso de Formação de Brigadista Profissional do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo – Módulo Gerenciamento de Emergência. Disponível em: <https://cb.es.gov.br/material-didatico>. Acesso em 30 de novembro de 2022 às 23h02.

OLIVEIRA, Marcos de. 2010. SANTA CATARINA. Manual de Gerenciamento de Desastres: Sistema de Comando em Operações. Disponível em: <http://defesacivil.mg.gov.br/index.php/2021-10-01-15-00-14/biblioteca>. Acesso em 30 de novembro de 2022 às 23h02.

2.2 DIDÁTICA

DIDÁTICA GERAL - Rosilene Horta Tavares, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2011. Disponível em: <http://www.mat.ufmg.br/ead/wp-content/uploads/2016/08/Didatica-Geral.pdf>. Acesso em 26 de fevereiro de 2021 às 14:24h.

DIDÁTICA – José Carlos Libâneo, São Paulo, Editora Cortez, 1990. Disponível em: https://www.professorrenato.com/attachments/article/161/Didatica%20Jose-carlos-libaneo_obra.pdf. Acesso em 26 de fevereiro de 2021 às 14:29h.

2.3 LEGISLAÇÃO BÁSICA

BELO HORIZONTE, **Lei Ordinária nº 11.110** que obriga o clube desportivo e o clube de campo com piscina a manter guarda-vidas em suas dependências e dá outras providências. 20 mar. 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/2018/1111/11110/lei-ordinaria-n-11110-2018-obriga-o-clube-desportivo-e-o-clube-de-campo-com-piscina-a-manter-guarda-vidas-em-suas-dependencias-e-da-outras-providencias>>. 26 de fevereiro de 2021, 13:50h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar. **Lei 22.839**. Dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis e dá outras providências. 05 jan. 2018. Disponível em: http://www.bombeiros.mg.gov.br/images/arquivos_dgaa/lei_estadual_mg_22.839.2018.pdf>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:55h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 49/2020–CBMMG**. Dispõe sobre a criação, manutenção e credenciamento da Brigada. Municipal. Belo Horizonte: CBMMG, 2020. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 50/2020–CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020

Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista profissional. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais **Portaria 51/2020–CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista orgânico. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 52/2020–CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista florestal. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 53/ 2020–CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da empresa de prevenção aquática e do guarda-vidas civil. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

MINAS GERAIS, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portaria 54/ 2020 - CBMMG**. Belo Horizonte: CBMMG, 2020 Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos do centro de formação, instrutores e de mais atores que atuam na formação de brigadistas e de guarda-vidas civis. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/downloads-atividades-auxiliares>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:58h.

QUEIROZ, Paulo. **Crimes omissivos impróprios**. Disponível em <https://www.pauloqueiroz.net/crimes-omissivos-improprius/>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2021, 13:52h.

2.4 SALVAMENTO AQUÁTICO

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Instrução Técnica Operacional nº 18**, Prevenção aquática em balneários e clubes recreativos, Belo Horizonte, 2007. ITEM 4 – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS; ITEM 5 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS; ANEXO “C” (OPERAÇÕES EM SALVAMENTO AQUÁTICO). Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1DTUdhT8gCE_S3UXH-XkQN6eGzxGhD_D. Acesso em 01 de dezembro de 2022, 16:10h

SZPILMAN, D. **Manual de Emergências Aquáticas. Manual resumido**. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (SOBRASA). 2019. Disponível em: http://www.sobrasa.org/new_sobrasa/arquivos/baixar/Manual_de_emergencias_aquaticas.pdf.

2.5 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Instrução Técnica Operacional n. 23: Protocolo de atendimento pré-hospitalar.** 3ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2021. Disponível em: [ITO-23](#) acesso em 07 de dezembro de 2021, 13:55h.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Manual de Bombeiros Militar: Atendimento Pré-Hospitalar.** 1ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2018. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1dpAv3o2voj1bR7agJOkUEngG4P1CA1QC/view?usp=sharing>

“ANEXO C”

FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO RELATIVO AO TESTE DE PROFICIÊNCIA - 2024		
AUTORIDADE QUE PROFERIU O ATO:		
<input type="checkbox"/> CAT	<input type="checkbox"/> ABM	
REQUERIMENTO DE PESSOA FÍSICA		
Nome do Recursante:		
CPF:	RG:	E-mail:
Endereço residencial (Rua, Avenida, etc.)		
Bairro	Nº	Complemento
Cidade	UF	CEP
Desejo recorrer do(a):		
<input type="checkbox"/> Ato de divulgação do gabarito e aprovados.		
<input type="checkbox"/> Outro: _____		
Razões recursais: (incluir fundamentação)		
Data: ____/____/____		Assinatura do requerente



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major**, em 15/01/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel**, em 16/01/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80134322** e o código CRC **AF7B74B8**.

Referência: Processo nº 1400.01.0071507/2023-77

SEI nº 80134322